



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA 2.531, DE 12 DE JULHO DE 2024.

PUBLICADO NO D.O.M.
Edição nº <u>1235</u>
Data: <u>12/07/24</u>

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO
CARGO EFETIVO DE AGENTE
ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração do servidor público **David Santana Carvalho – RE 19.570**, formulado em 10/07/2024 e informado pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do Ofício nº 657/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público **David Santana Carvalho – RE 19.570**, do cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2024.

Cajamar, 12 de julho de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO
Secretaria Municipal de Governo